



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

A S.C.
DEVIDO
S.S. 28

INDICAÇÃO nº 101/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente que efetue reparos no passeio público da Rua João Dãrtora, em seu lado esquerdo, sentido centro-bairro, defronte - ao empório da Sra. Diva Fernandes Gaspar.

JUSTIFICATIVA

A rua João Dãrtora em quase toda sua extensão possui calçadas padronizadas construída pela Prefeitura, entre - tanto, no trecho acima mencionado, o passeio encontra-se total-mente intransitável, obrigando os pedestres a se utilizarem da via pública, e justamente naquele local a Rua se torna estreita, com o tráfego de veículos que é intenso, os pedestres ficam ex - postos a possíveis atropelamentos.

Nesta conformidade, os serviços acima solici- tados se fazem necessários e consequentemente virã trazer um as- pecto mais urbanístico ao local.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de maio de 1985.

-(NELSON URTADO)-

Vereador